



0036/2014

APROVADO

Sala das Sessões 30/ junho / 2014

João Marcos
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Construção de um Centro Poliesportivo
no Distrito de Bateias.**

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o plenário, seja encaminhado o expediente ao Executivo Municipal, solicitando a construção de um Centro Poliesportivo no Distrito de Bateias.

JUSTIFICATIVA: Considerando o inquestionável valor da prática esportiva na formação de crianças e jovens e a carência de ofertas que atendam a esta demanda nesse distrito, acreditamos que construção de um centro poliesportivo, ofereça uma oportunidade ímpar de desenvolvimento esportivo. Pesquisas avançadas sobre o tema indicam uma diversidade de domínios psicomotores como: o desenvolvimento das capacidades sinestésicas, visuais, auditivas, táteis e de coordenação, no que tange às faculdades perceptivas; e resistência, força, flexibilidade, agilidade ou

(E)

955
30/6/14



velocidade, no que tange às faculdades físicas. Acrescenta-se aí o ganho social, já que a prática esportiva incentiva o associativismo e o protagonismo infanto-juvenil, além de livrar o estudante das longas horas ociosas, nas quais a facilidade dos vícios como as drogas e o álcool o convida para uma opção autodestrutiva. O Centro Poliesportivo pode ter na sua composição um parquinho par as crianças, campo society, quadra poliesportiva, pista de Cooper, campo de areia, espaço para ginástica com academia ao ar livre, cancha de bocha, tênis, pista de ciclismo, academia, quadra de areia para a prática de voleibol, campo de futebol, Além disso, estacionamento, banheiros e bancos para descanso podem também fazer parte do espaço.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de março de 2014.

